



COMUNICADO¹

Por determinação do Senhor Governador ROMEU ZEMA NETO, o Secretário de Estado de Governo comunica os seguintes dias de feriados e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022, nas repartições públicas estaduais:

- 28 de fevereiro – segunda-feira – Carnaval (ponto facultativo);
- 01 de março – terça-feira – Carnaval (ponto facultativo);
- 02 de março – quarta-feira – Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo);
- 14 de abril – quinta-feira – Quinta-feira Santa (ponto facultativo);
- 15 de abril – sexta-feira – Sexta-feira Santa (feriado nacional);
- 21 de abril – quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 22 de abril – sexta-feira (ponto facultativo)
- 1º de maio – domingo, Dia do Trabalho (feriado nacional);
- 16 de junho – quinta-feira, Corpus Christi (ponto facultativo);
- 17 de junho – sexta-feira (ponto facultativo);
- 15 de agosto – segunda-feira, em Belo Horizonte e demais cidades do Estado nas quais o Poder Executivo Municipal tenha decretado feriado em comemoração à Assunção de Nossa Senhora (feriado municipal);
- 7 de setembro – quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12 de outubro – quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (feriado nacional);
- 31 de outubro – segunda-feira, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
- 1º de novembro – terça-feira (ponto facultativo)
- 2 de novembro – quarta-feira, Finados (feriado nacional);
- 14 de novembro – segunda-feira (ponto facultativo)
- 15 de novembro – terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);
- 8 de dezembro – quinta-feira, em Belo Horizonte e demais cidades do Estado nas quais o Poder Executivo Municipal tenha decretado feriado em comemoração à consagração à Imaculada Conceição (feriado municipal);
- 9 de dezembro – sexta-feira, em Belo Horizonte e demais cidades do Estado nas quais o Poder Executivo Municipal tenha decretado feriado em comemoração à consagração à Imaculada Conceição (ponto facultativo)
- 24 de dezembro – sábado (ponto facultativo);
- 25 de dezembro – domingo, Natal (feriado nacional);
- 31 de dezembro – sábado (ponto facultativo).

Ficam ressalvados os serviços de natureza médico-hospitalar, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, os de serviços ligados diretamente aos ciclos do

¹ Publicada no Jornal Minas Gerais de 02/02/2022, página 01 - coluna 02.



doador e sangue, fornecimento e distribuição de hemocomponentes, no âmbito da Fundação Hemominas, do Laboratório Central de Saúde Pública, no âmbito da Fundação Ezequiel Dias, de segurança pública, os das Unidades de Atendimento Integrado – UAI, no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, os da Fundação TV Minas Cultural e Educativa e os dos Museus, considerados imprescindíveis a critério das autoridades competentes.

IGOR MASCARENHAS ETO
Secretário de Estado de Governo